

---

## **II FÓRUM DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

---

### **APRESENTAÇÃO DO MANIFESTO** **Intervenção do Secretário-Geral**

---

Todos ouvimos os nossos colegas das diferentes Direcções Distritais expor aqui as sínteses que consideraram exprimir as preocupações e sentimentos dos magistrados que trabalham nos diversos distritos judiciais do País.

Fizeram-no a partir das respostas ao inquérito que o SMMP lançou como preparação para este Fórum e tendo ainda por base as intervenções de muitos colegas nas diferentes – e diferentemente concorridas – assembleias distritais que também o precederam.

As conclusões que as direcções distritais aqui trouxeram resultam duma mobilização sem precedentes, que envolveu os colegas de norte a sul do país, e das ilhas, e representam a força e a riqueza do SMMP.

#### **O manifesto como expressão das sínteses recolhidas**

A proposta de manifesto que aqui vos apresentamos é, por isso, uma expressão daqueles elementos e daquelas sínteses e procurou ainda recolher e integrar as posições expressas no último Congresso e nos diferentes colóquios, encontros, seminários, tertúlias, assembleias de delegados sindicais, assembleias-gerais e reuniões e encontros com colegas de várias comarcas que o SMMP tem vindo a realizar nos últimos tempos.

#### **O manifesto como expressão da realidade**

No manifesto procura-se, de um lado, expor, sem subterfúgios, com clareza e sentido de responsabilidade, tudo o que tem vindo a ser transmitido como expressão da realidade e preocupações vividas pelos magistrados de norte a sul, do litoral e do interior, nos departamentos e tribunais de competência genérica aos de competência especializada, nesses diferentes momentos de discussão e reflexão colectivos.

Diferenciaram-se, no entanto, a evidência dos factos e situações descritas, das consequências que eles produziram na vida, nos ritos e organização do Ministério Público.

## **Os caminhos que não devem ser seguidos**

Procurou-se, de outro lado, indicar o que nesses momentos de debate e reflexão foi, geralmente, rejeitado, como caminhos seguidos ou a seguir para superação da situação actual e correcção dos problemas existentes.

Fruto das experiências vividas estamos hoje, todos, em condições de dizer o que não queremos para o M<sup>º</sup>P<sup>º</sup>, em afastar-nos das opções que se têm vindo a revelar negativas.

## **As propostas consensuais**

Procura-se, também, no manifesto, indicar os caminhos e avançar com as propostas que reúnem consensos alargados, mais consensuais, com as quais se identificam a generalidade dos que se manifestaram nas diferentes discussões e oportunidades.

## **As soluções urgentes**

Diferencia-se o que poderão ser as linhas estratégicas de fundo para uma reforma mais global do sistema, das soluções urgentes, que não estamos mais dispostos a ver adiadas, e cuja concretização está ao alcance imediato de quem tem poder para as tomar e resolver.

## **O que se reclama**

Suscita-se aos diferentes poderes e instituições a adopção de metodologias de intervenção para realizar tais medidas e resolver muitos dos problemas do Ministério Público.

## **O que se proclama**

Declara-se, por fim, a disposição colectiva que anima os magistrados do Ministério Público, patente na elevada participação neste e noutros fóruns – para colaborar e intervir activamente na construção de um Ministério Público melhor, mais motivado e por isso mais eficiente, mais criterioso, mais exigente, mais responsável e mais capaz de assumir e exercer as responsabilidades que lhe cabem na prossecução do interesse publico.

## **O Fórum como parte de um processo de intervenção**

Anuncia-se, também, que este é apenas um momento de um caminho que continuará, de diversos modos, até ao Congresso Extraordinário convocado para finais de 2008, processo cujo desfecho dependerá mais de terceiros do que de nós próprios.

O nosso sentido das responsabilidades está aí, a fazer diagnósticos, a assumir responsabilidades que também temos, a reclamar soluções e a apontar caminhos.

A nossa determinação forte é o único dado adquirido neste processo, neste caminho. É a única com que podemos contar porque depende exclusivamente de nós próprios.

Não guardamos ressentimentos nem somos dados a cultivar traumas. Antes estamos abertos a participar e colaborar, de espírito aberto, com sentido de responsabilidade na concretização de soluções que o actual estado de coisas exige e impõe.

Assim encontremos do lado dos nossos interlocutores a mesma capacidade, vontade política e disponibilidade para ultrapassar bloqueios e encontrar soluções.

### **O Manifesto como expressão do pensamento dos magistrados**

O Manifesto é, em nosso entender, assim, apenas o espelho do que alto, claro e sem receios os magistrados do Ministério Público foram deixando expresso em muitas e muitas reuniões sobre o que pensam e sentem ser a realidade vivida no Ministério Público.

### **O manifesto, sobretudo, como contributo**

Por isso mais do que ver no manifesto anátemas e condenações é importante que se vejam a vontade e os contributos para a ultrapassagem dos problemas e dos bloqueios que todos sentimos.

Em cada momento, todos e cada um de nós pode ter sido, sucessivamente, vítima e autor, até beneficiário, dos muitos vícios e distorções aqui evidenciados, mas tal facto não deverá impedir-nos de os salientar, para os resolver.

### **O momento indicado para a mudança do Ministério Público**

Entendemos, com efeito, que é este o momento indicado para assim mudar o Ministério Público.

É que não é todos os dias que se ensaia colocar no terreno uma reforma que vai mexer com todas as estruturas, materiais, organizacionais e culturais do sistema judiciário.

Deixar de fora o Ministério Público, não dizer a verdade sobre a sua realidade e esquecer o seu enquadramento nessa reforma só servirá para, antecipadamente, a votar ao insucesso.

Colegas o texto está aí!

### **O Manifesto, pronunciamento da vontade do Ministério Público**

Discutam-no e, se concordarem com ele nas suas linhas gerais, aprove-m-no, pois decorre já todo um processo de diálogo com vista a uma mudança que pode fazer justiça ao Ministério Público e aos seus magistrados e é necessário um pronunciamento claro para indicar e reforçar a vontade da nossa magistratura.

Lisboa, 16 de Março de 2008

O Secretário-Geral do SMMP  
(João Palma)